



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0\*\*46) 3520-2121 / - Fax: (0\*\*46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 149/2014 PROCESSO Nº 1249/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de revisão periódica de 150 horas do Trator TL85 Chassi HCCZTL85CDCL09919.

EMPRESA CONTRATADA: TAISA S/A - COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS  
CNPJ: 77.013.647/0001-82

Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor total R\$
01	44077	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de revisão periódica de 150 horas do Trator TL85 Chassi HCCZTL85CDCL09919, incluindo mão de obra e materiais.	01	SERV	829,14
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>829,14</b>

### JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO:

Art. 25, Inciso I - Lei nº 8.666/93.

Trata-se da revisão periódica de 150 horas do veículo Trator TL85 Chassi HCCZTL85CDCL09919, prevista pelo fabricante

A empresa TAISA S/A COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS, que fornecerá as peças e serviço é autorizada pelo fabricante conforme declaração anexa ao processo, e para manutenção da garantia é necessário que se realize as revisões previstas pelo fabricante, os valores praticados estão de acordo com os de mercado, conforme notas fiscais anexas ao processo.

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente ofício são recurso próprios do município.

Os recursos orçamentários estão previstos nas contas:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte	Saldo orçamentário R\$
3760	11.001	15.122.1502.02.022	3.3.90.39.19.99	000	430,97

A complementação orçamentária constará da LOA 2015.

Conta	Órgão/Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte	Saldo orçamentário R\$
3760	11.001	15.122.1502.2.022	3.3.90.39.19.99	000	540.000,0

Francisco Beltrão, 05 de dezembro de 2014

Cidney Barbiero Filho

Presidente da Comissão de Licitações

De acordo com a inexigibilidade de licitação nº 149/2014, em 05 de dezembro de 2014.

ANTONIO CANELMO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL